



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a justificativa apresentada e os elementos jurídicos trazidos como subsídios à decisão, **AUTORIZO** a formalização do instrumento contratual, via inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.111, de 1º de abril de 2021, a ser celebrado com a Sra. LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Central, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA, destinado a abrigar as instalações do Termo Judiciário de Magalhães Barata, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

À Secretaria de Administração, para as providências sequenciais.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO GONCALVES DE MOURA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por ROBERTO GONCALVES DE MOURA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4359746-4202 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4359746-4202>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 06/03/2025 11:14

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES202535949A

